

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

---

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: Tel: +251-115- 517 700 Fax: +251-115- 517844 / 5182523

Website: [www.au.int](http://www.au.int)

---

ST23571 - 48/48/34/12

**CONSELHO EXECUTIVO**  
**Trigésima-Quarta Sessão Ordinária**  
**07 - 08 de Fevereiro de 2019**  
**Adis Abeba, Etiópia**

**EX.CL/1105 (XXXIV)**  
Original: Inglês

**DECLARAÇÃO DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CTE SOBRE**  
**DEFESA, SEGURANÇA E PROTECÇÃO, DE 8 A 12 DE**  
**OUTUBRO 2018, ADIS ABEBA, ETIÓPIA**

**AFRICAN UNION**

**الاتحاد الأفريقي**



**UNION AFRICAINE**

**UNIÃO AFRICANA**

---

Addis Ababa, Ethiopia, P.O. Box: 3243 Tel.: (251-11) 5513 822 Fax: (251-11) 5519 321  
Email: [situationroom@africa-union.org](mailto:situationroom@africa-union.org)

---

**11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ TÉCNICO  
ESPECIALIZADO DE DEFESA E SEGURANÇA (CTEDS)**

**ADIS ABEBA, ETIÓPIA  
12 DE OUTUBRO DE 2018**

**DECLARAÇÃO**

## DECLARAÇÃO DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO DE DEFESA E SEGURANÇA (CTEDS)

Adis Abeba, aos 12 de Outubro de 2018

1. Nós os membros do Comité Técnico Especializado de Defesa e Segurança (CTEDS) da Comissão da União Africana, reunimo-nos na 11ª Sessão Ordinária, em Adis Abeba, Etiópia, e analisámos as Conclusões dos Chefes de Estado Maior General das Forças Armadas e Chefes dos Serviços de Segurança Africanos (CEMGFACSSA).
2. A nossa reunião foi precedida pela 14ª Reunião de CEMGFACSSA, realizada de 11 à 12 de Outubro de 2018, e pela Reunião de Peritos, de 8 a 11 de Outubro de 2018.
3. Com base nas nossas deliberações, declaramos o seguinte:
  - a. Adoptamos o Regulamento Interno do CTEDS;
  - b. Convocamos consultas junto da UA, das Comunidades Económicas Regionais /Mecanismos Regionais (CERs/MRs) e dos Estados-membros sobre o projecto de Memorando de Entendimento (MdE) sobre o Desdobramento e Emprego da FAEA, cuja versão final deverá ser submetida à próxima Sessão do CTEDS. Nesta base, a Comissão deve indicar prazo aos Estados-membros para a sua conclusão, o qual se limite ao mês de Novembro de 2018.
  - c. Orientamos a Comissão a assegurar-se de que o Plano Quinquenal de Trabalho de Maputo (2016-2020) se foque no reforço da FAEA.
  - d. Instamos o CPS no sentido de acelerar a execução das modalidades para a harmonização da CARIC no Quadro de FAEA e, para o efeito, consideramos a sugestão do Gabinete Jurídico da UA, apensa ao presente documento como Anexo A.
  - e. Orientamos a Comissão no sentido de separar a questão da harmonização da CARIC, dos assuntos relacionados com a cooperação com coalizões *ad hoc*, por a mesma ser independente.
  - f. Encorajamos os Estados-membros a analisarem o Projecto de Estratégia da União de Africana de Governação da Fronteira e, no prazo de até três meses, o submeterem à Comissão para permitir que esta volte a submetê-lo à próxima reunião do CTEDS.
  - g. Tomamos nota da Declaração do Programa de Fronteiriço da União Africana e as Medidas para a sua Consolidação.
  - h. Instamos o Conselho de Paz de Segurança e o Comité de Estado Maior (CEM) no sentido de visitar a Base Continental de Logística (BCL) e baixar orientações estratégicas sobre o uso do equipamento nela existente e sobre a possibilidade de utilização do mesmo nas OAPs em curso.

- i. Orientamos a Comissão no sentido de proceder à actualizações regulares, ao CPS, de assuntos referentes à BCL, sobretudo a manutenção e o armazenamento do equipamento e sobre o estado de preenchimento do quadro orgânico (pessoal) e os planos para o futuro.
  - j. Exortamos os Estados-membros a prestarem apoio adicional à BCL, no que diz respeito a instalações de armazenamento, manutenção de equipamentos e recursos humanos.
  - k. Instamos os Estados-membros da UA a continuarem a prestar todo o tipo de apoio às OAPs da UA.
  - l. Orientamos a Comissão o CPS no sentido de disseminar a todos os Estados-membros o projecto de Políticas de Conduta e Disciplina para OAPs e o projeto de Política de Prevenção e Reacção à Exploração e Abuso Sexuais nas OAPs, para obtenção dos seus contributos num período de até um mês, a contar da data da realização da 11<sup>a</sup> Reunião do CTEDS, e posteriormente, após revisão, submetê-los ao CPS para análise e adopção.
4. Congratulamos a República dos Camarões pelo seu empenho contínuo na operacionalização da BCL e louvamo-la por ter destacado dois Oficiais seus àquela unidade, em resposta à Nota Verbal da Comissão da União Africana, pela qual solicita aos Estados-membros o destacamento de Oficiais à BCL, às suas expensas.
5. Louvamos a República da Zâmbia e a República do Zimbabué por destacar um Oficial cada à BCL, às suas expensas. Louvamos ainda a República da África do Sul e a República do Quênia pelo mesmo procedimento.
6. Louvamos a República Democrática Popular da Argélia por ter destacado um Oficial à Comissão da União Africana, às suas expensas, para apoiar o processo de estabelecimento do Centro Continental de Coordenação de Movimentos (CCCM).
7. Expressamos a nossa apreciação a República do Ruanda pela sua contribuição financeira de um milhão de dólares para apoio da Força Conjunta do G5 do Sahel.
8. Expressamos a nossa apreciação a Comissão pelo contínuo apoio prestado à Força Conjunta do G5 do Sahel.
9. Encorajamos aos Estados-membros da UA a considerarem a provisão de adicionais recursos para a Capacidade de Desdobramento Rápido da FAEA.
10. Enfatizamos a importância do género feminino em Operações de Apoio à Paz (OAPs) da UA, inclusive uma maior participação e colocação em postos de liderança.
11. Solícita aos Estados Membros que assegurem que a Política de Conduta e Disciplina em OAPs e o Projecto de Política de Prevenção e Resposta à Exploração e Abuso Sexuais em OAPs, uma vez adoptados, se tornem parte da legislação nacional e dos esforços de adestramento.

12. Solicita à Comissão que disponibilize os documentos de trabalho atempadamente, em todas as línguas de trabalho da UA.

13. Tomamos nota da declaração feita pelo Representante da República da Gâmbia, na qual saudou a assistência técnica prestada pelos Estados-membros da UA e pela Comissão, em apoio à Reforma do Sector de Segurança e da Justiça de Transição no seu país.

14. Louvamos a República Popular da China e a República da Turquia pelo equipamento por elas fornecido para as OAPs da UA.

15. Encorajamos a Comissão a continuar a proceder à actualizações regulares e à apresentação de relatórios sobre os progressos alcançados na implementação das nossas decisões às próximas reuniões do CTEDS.

16. Expressamos a nossa gratidão à República Federal Democrática da Etiópia pela sua hospitalidade.

17. Reiteramos ainda o papel desempenhado pelo CTEDS, conforme a Decisão *Assembly/AU/Dec. 227 (XII)* e de acordo com o disposto no Artigo 15º do Acto Constitutivo da União Africana (2000). A este respeito, apresentamos a nossa Declaração ao Conselho Executivo da UA para posterior transmissão à 32ª Sessão Ordinária da Assembleia da União, agendada para de 10 à 11 de Fevereiro de 2019.

## ANEXO A

Com relação a se a harmonização das atividades da CARIC deve ser “**com**” ou “**no**” Quadro da FAEA;

1. O Representante do Conselho Jurídico (CJ) fez as seguintes observações:

- A decisão da Assembleia de Chefes de Estado e de Governo [Assembly/AU/Dec.679 (XXX)], de Janeiro de 2018, sobre a harmonização da CARIC com o Quadro da FAEA usou o termo “com”. No entanto, em Julho de 2018, a decisão da Assembleia [Assembly/AU/Dec.695 (XXXI)] sobre o mesmo assunto usou a palavra “no”.
- Com base na ordem cronológica das duas decisões, o CJ entendeu que o Órgão de Política havia feito uma modificação implícita na sua decisão anterior e usou o termo “no” ao invés de “com”. Na mesma ordem de ideia, o CJ chamou à atenção dos Especialistas de que o CPS, encarregado de receber informações regulares sobre a harmonização da CARIC, no seu último Comunicado adotado pela 795ª reunião, realizada em 20 de Setembro de 2018, usou o termo “no”.
- Diante do exposto, o CJ informou que a última decisão adotada pela Assembleia de Julho de 2018 deve ter precedência sobre a decisão anterior, de Janeiro de 2018, sobre a harmonização da CARIC. Assim, a harmonização das atividades da CARIC deve ser no Quadro da FAEA.

2019-02-07

# Report of the Permanent Representatives Committee (PRC) Sub-Committee on NEPAD for the period January to December 2018

Africa Union

African Union

---

<https://archives.au.int/handle/123456789/6591>

*Downloaded from African Union Common Repository*